

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 389 - RECADASTRAMENTO DE PENSIONISTA.pdf

Título: PORTARIA Nº 389/2019

Descrição: Art. 1º – Fica determinado o RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS, no período de 15 de maio de 2019 a 17 de junho de 2019. Não será aceito, para este recadastramento, procuração, sendo que o Inativo não recadastrado terá seus proventos ou pensão suspensos até sua regularização, de acordo com a Lei Complementar nº066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, Seção V, Art. 185, §2º:

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 14 de Maio de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 14 de Maio de 2019.